

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.299/2021

“Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e dá outras providências”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere a Lei Federal n.º 8.069/90, pela Lei Orgânica Municipal e a Lei n.º 381, de 09 de março de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, os conselheiros indicados a seguir:

I – Representantes do Governo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza:

- **MARLA MARINA PEREIRA SALUSTIANO DOS SANTOS** – Presidente (Titular); e

- **ROSA MARIA DANTAS VARJÃO** (Suplente).

b) Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude:

- **DANIELA LOIOLA MENEZES** – Vice-presidente (Titular); e

- **GRACIELE GOMES DA SILVA** (Suplente).

c) Secretaria Municipal de Saúde:

- **ROBERTO HENRIQUE DE MENEZES CARVALHO** (Titular); e

- **ELDA DAMASCENO CARDOSO** (Suplente).

d) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente:

- **JAIRO ROCHA COSTA** (Titular); e

- **VALDEON OLIVEIRA DAMASCENO** (Suplente).

II – Entidades que Prestam Assistência Social a Criança e/ou Adolescente:

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

a) Representante Associação dos Pais e Amigos excepcionais:

- **TELMA RIBEIRO VARJÃO** (Titular);
- **KÊNIA MAURICI FERREIRA** (Suplente).

b) Associação de Educadores e Amigos da Educação:

- **DANIELA PEREIRA DE SOUZA MARQUES** (Titular);
- **ELIANA CARDOSO DE MOURA GONÇALVES** (Suplente).

c) Representantes da Pastoral da Criança/Associação Educacional Social e Cultural Construindo Cidadania:

- **ELIENE MARIA DE SANTANA SILVA** (Titular);
- **JOÃO BOSCO GONÇALVES MENEZES** (Suplente).

d) Representante do Clube de Mães de Uauá:

- **SOLANGE DIAS DE SANTANA** (Titular);
- **MARIA FERREIRA MARTINS** (Suplente).

§ 1º Os representantes do Governo Municipal são de livre escolha do Prefeito, e seus mandatos durarão, no máximo, até o final da atual gestão.

§ 2º Os Conselheiros representantes da Sociedade Civil terão mandato de 02 (dois) anos, contados a partir da posse, permitida uma única recondução para quem estiver no primeiro mandato.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 05 de março de 2021.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97